



**LIBARDONI & RUPP**  
ENGENHARIA E ARQUITETURA

## **MEMORIAL DE CÁLCULO**

**EDIFICAÇÃO PARA REUNIÃO DE PÚBLICO**  
**CLASSIFICAÇÃO F6 – CLUBES SOCIAIS E DIVERSÃO**

Bandeirante, abril de 2022.

## MEMORIAL DE CÁLCULO

### **Edificação para reunião de público – Clubes sociais e diversão**

Local: Lotes nº 1 ao 10, Quadra 115 – s/n – Centro

Município: Bandeirante/SC

Área a construir: 360,00 m<sup>2</sup>

Nº de Pavimentos: 01

Altura útil: 5,00 m

### **1. APRESENTAÇÃO**

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a execução do sistema de prevenção contra incêndios, bem como demonstrar as diretrizes de cálculo adotadas para o dimensionamento destas.

### **2. DA EDIFICAÇÃO**

A obra em epígrafe trata-se da construção de Edificação para reunião de público, com área total de 360,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados).

De acordo com a IN 03 – Carga de Incêndio, Anexo B a edificação se enquadra na divisão de Local de Reunião de Público, subdivisão F6 – Clubes Sociais e diversão, portanto de acordo com o Art. 10 da mesma normativa, classifica-se como Carga de incêndio Média ( $300 < q_{fi} < 1200$ ).

### **3. DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA**

A edificação contará com as seguintes medidas de segurança:

1. Proteção por extintores;
2. Saídas de emergência;
3. Iluminação de emergência;
4. Sinalização de abandono do local;

#### **3.1. PROTEÇÃO POR EXTINTORES**

Foram dispostas um total de 03 (quatro) unidades extintoras na edificação, sendo 03 (três) na área do salão onde ocorre a reunião de pessoas, de forma a observar os

requisitos enumerados na IN/06, lembrando da quantidade mínima de extintores e observando sempre a localização e o caminhamento máximo citados nesta Instrução Normativa.

O caminhamento máximo para cada unidade extintora é inferior a 30 (trinta) metros, conforme Tabela 1 da IN/06.

Todos os 3 (três) extintores da edificação devem ser do tipo PQS – ABC – 4Kg, e possuem uma capacidade extintora mínima de 2-A:20-B:C, devido ao enquadramento da edificação.

### **3.2. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA** **Caminhamento máximo**

O caminhamento máximo até a saída do pavimento é de 45m. Conforme previsto no Anexo D da IN/09, uma vez que há mais de uma saída de emergência.

#### **Dimensionamento saídas**

Para fins de dimensionamento das saídas foram adotadas as seguintes características:

Adota-se 2 (duas) pessoas a cada 1,00m<sup>2</sup> (Um metro quadrado). Portanto de acordo com a área da edificação, adotamos lotação máxima de 641 (seiscentos e quarenta e um) pessoas para fins de cálculo.

ABERTURAS					
Salão de Festas					
Garagem (Largura passagens)					
P=	641	N=	6,41	L=	0,55 m
Ca=	100	N <sup>1</sup> =	1	L Adotado=	10,40 m

### **3.3. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

O sistema de iluminação de emergência deverá atender, quanto a instalações mínimas previstas na IN/011.

#### **Descrição do Sistema:**

O sistema de iluminação de emergência da edificação deverá ter autonomia mínima de duas horas de funcionamento, sendo utilizados blocos autônomos de iluminação, ligados na rede elétrica que se acenderão somente quando a energia normal que alimenta o prédio é desligada.

Quando isso ocorre suas lâmpadas acendem automaticamente pela fonte de alimentação própria. Quando o fornecimento voltar ao normal as lâmpadas se apagam.

### **3.4. SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DO LOCAL**

A sinalização de abandono de local se constitui de placas direcionais e placas com indicação de “SAÍDA”, iluminadas, com dimensões conforme detalhe.

As placas serão colocadas de forma a guiar os ocupantes às portas das saídas de emergência.

Bandeirante, Abril de 2022.

---

**Engº Civil Eduardo J.B. Rupp**

CREA/SC: 140.616-4

Proprietário/Resp. Técnico

EDUARDO JOSÉ BORDIN RUPP – ME

CNPJ: 45.385.131/0001-72